PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CURUÇÁ E VALDECI DA SILVA GONÇALVES.

O **MUNICÍPIO DE CURUÇÁ**, Estado do Pará, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº. 05.171.939/0001-32, com sede na Praça Cel. Horácio, 70, Município de Curuçá – PA, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA** e **VALDECI DA SILVA GONÇALVES**, Brasileiro, Portador do RG: **4922208 PC/PA** e CPF: **533.296.512-53**, Residente na Rodovia Castanhal Curuçá, Comunidade do Membeca, S/N, CEP: 68750-000, **Curuçá/PA**, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, ajustam e adiantes ajustado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do termo final de vigência do contrato celebrado entre as partes acima identificadas, para 07 de junho de 2020 a 07 de julho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem como fundamento o Inciso II do Art. 57, da Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 06 de maio de 2020.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

É competente o foro da Comarca de Curuçá, Estado do Pará, para dirimir questões decorrentes deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Curuçá (PA), 07 de junho de 2020.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ

Valdeci da Silva Gonçalves
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª) Nome: _____ 2ª) Nome: _____

CPF: _____ CPF: _____